

**ANEXO III - D**

**EDITAL IFPR CAMPUS PINHAIS Nº 113/2021  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos  
fins que sou:

- ( ) trabalhador informal (sem contribuição ao INSS)  
( ) trabalhador autônomo/liberal (com contribuição ao INSS)  
( ) atividade rural  
( ) Empresário ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas  
( ) Microempreendedor Individual - MEI  
( ) Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS  
( ) \_\_\_\_\_ pensão alimentícia: nome  
beneficiários: \_\_\_\_\_

Exercendo \_\_\_\_\_ atualmente a \_\_\_\_\_ profissão/ocupação de  
\_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor  
aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena- Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante